

Publ. em 06/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI N.º 1.630

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
09.272.0025-2003 – Encargos Previdenciários a Inativos e Pensionistas	
110-040-3190.01.00.00 – Aposent. do RPPS, reserva remunerada e reformas	R\$10.000,00
120-040-3190.03.00.00 – Pensões, Exclusive do RGPS	R\$25.000,00
TOTAL	R\$35.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
09.122.0025-2001 – Encargos Gerais para Servidores	
020-040-3390.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	R\$35.000,00
TOTAL	R\$35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal